



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº560/2021

Manifesta apelo ao PROCON (Órgão de Defesa ao Consumidor) e ao setor FOP (Fiscalização de Obras e Posturas), realize fiscalizações em relação aos preços marcados em produtos principalmente nos supermercados e atacadões em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que com a chegada das festividades do final do ano, muitos munícipes se programam para realizar suas compras em supermercados e atacadões do nosso município;

CONSIDERANDO que chegou até este vereador muitas reclamações de munícipes em relação aos preços marcados nos produtos, ou seja, que o preço proposto na gôndola/prateleira é diferente de quando passa no caixa;

CONSIDERANDO que existe uma dificuldade por parte do munícipe ao verificar o preço de varejo/atacado para os itens, já que em muitos casos a marcação do valor é confusa;

REQUEIRO, ainda, que seja dada ciência dessa moção, através de ofício com cópia a ser encaminhada ao PROCON – R. Graça Martins, 436 -



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Centro, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13450-025 e a FOP - R. Graça Martins,
465 - Centro, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13450-039.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao PROCON (Órgão de Defesa ao Consumidor) e ao setor FOP (Fiscalização de Obras e Posturas), realize fiscalizações em relação aos preços marcados em produtos principalmente nos supermercados e atacadões em nosso município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de novembro de 2021.

Eliei Miranda

Vereador